

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 13/2022 (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 13/2022 (HIMABA), para Contratação de empresas especializadas em **Assessoria, Suporte e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, administração de dados, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiros apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 04/11 /2022, prazo limite para entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços, conforme objeto no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
LOGIC INFORMÁTICA	27.490.440/0001-20
RCV SERVIÇOS LTDA	04.253.190/0001-00
J DOS S PORTELA (Two Bussiness)	43.738.066/0001-96

1-) após análise dos documentos de habilitação, restaram inabilitadas as empresas abaixo, por não atenderem os itens previstos no edital e termo de referência, conforme descrito:

- a) **LOGIC INFORMÁTICA:** a empresa foi DESCLASSIFICADA pois apresentou proposta financeira em desacordo com o **Item 12.3** DO Termo de Referência, propostas financeiras superiores ao Preço de Referência do mesmo, que é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**.

INSTITUTO ACQUA

- b) **RCV SERVIÇOS LTDA:** a empresa foi DESCLASSIFICADA pois apresentou proposta financeira em desacordo com o **Item 12.3** DO Termo de Referência, propostas financeiras superiores ao Preço de Referência do mesmo, que é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**.

2) Dos Valores apresentados:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LOGIC INFORMÁTICA	27.490.440/0001-20	R\$43.500,00
RCV SERVIÇOS LTDA	04.253.190/0001-00	R\$48.850,00
J DOS S PORTELA (Two Bussiness)	43.738.066/0001-96	R\$ 39.940,00

Sendo que após a análise dos documentos de Habilitação restou HABILITADO a empresa J DOS S PORTELA (Two Bussiness), as quais atenderam todas as exigências previstas no referido edital.

Tendo em vista que todo processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para deliberação do julgamento e formação de nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1-) J DOS S PORTELA (Two Bussiness)

NP= (39.940,00*10) / 39.940,00 = 10,00

Nesta senda, considerando que a empresa **J DOS S PORTELA (Two Bussiness)** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

INSTITUTO ACQUA

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 013/2022 PSC (HRTL) a empresa **TWO BUSSINES**, que atende aos requisitos solicitados, com o valor mensal de **R\$ 39.940,00 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 07 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71



Valderi Ferreira da Silva
CPF 902.105.309-87.



Elza da Silva Nunes
CPF 111.565.157-93



Graziela Serqueira dos Santos
CPF 766.490.326-20